

Com recesso, prazos do CNJ ficam suspensos a partir de 20/12

O recesso forense no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) começa na próxima segunda-feira (20/12) e vai até 31 de janeiro, de acordo com a [Portaria 319/2021](#). Nesse período, ficam suspensos os prazos de processos em tramitação no órgão.

Romulo Serpa/CNJ



Recesso forense do CNJ vai do dia 20/12 a 31/1
Romulo Serpa/CNJ

Entre 20 de dezembro até 6 de janeiro, quando não haverá expediente no CNJ, o atendimento da Secretaria Processual será das 13h às 18h em regime de plantão. O objetivo é garantir o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional, conforme a [Resolução CNJ 244/2016](#), e permitir a análise de demandas com risco de perecimento do direito.

O atendimento do CNJ ao público externo será retomado no dia 7 de janeiro e será das 13h às 18h até 31 de janeiro. *Com informações da assessoria de imprensa do Conselho Nacional de Justiça.*

Date Created

16/12/2021